



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 346

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	8
Atas de registro de preço - Trimestral	8
Aviso de Licitação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, 436

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 346

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº 2.257, DE 15 DE ABRIL DE 2019

(Dispõe sobre a nomeação de nova Comissão de Monitoramento e Avaliação da Contratualização nº 109/2017, de 05.07.2017, do Contrato firmado entre o Município de Rio das Pedras, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Contratualização nº 109/2017, datada de 05.07.2017, com vigência para 12 meses, cujo objeto é a compra pelo Município de ações e serviços de saúde, que serão prestados pelo Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo,

Considerando a necessidade de monitorar a execução das ações e serviços de saúde pactuados na mencionada Contratualização, conforme previsto no artigo 32 da Portaria do Ministério da Saúde nº 3.410/2013,

Considerando o contido no Ofício nº 23/2019, datado de 10.04.2019, da Argos Brasil, Protocolo nº 2351/2019, datado de 10.04.2019,

DECRETA

Art.1º. Designa como membros para monitorar e avaliar a Contratualização nº 109/2017, de 05.07.2017, do Contrato firmado entre o Município de Rio das Pedras, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, os seguintes representantes:

Representantes do Município

Danilo Mônaco

Josiane Aparecida Rosada Padoveze Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 346

Página 3 de 10



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Representantes do Hospital

Eurico Aguiar e Silva

Ricardo Bonifácio Flor

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Marta Sidoni Shirlei Rocha Franco

Art. 2º. Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar a execução das ações e serviços de saúde pactuados, devendo avaliar o cumprimento das metas quali-quantitativas e físico-financeiras; a capacidade instalada; e readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.212, de 09.11.2018.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 15 de abril de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 346

Página 4 de 10

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 093/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Constitui Comissão Municipal Especial, para dar parecer na prestação de contas do convênio celebrado entre o Município de Rio das Pedras e a Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo nº 1659/2019, datado de 14.03.2019, Ofício SARH/SA nº 021/2019, de 14.03.2019;

considerando melhor análise na documentação apresentada na prestação de contas do convênio celebrado entre o Município de Rio das Pedras e a Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus;

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica constituída uma Comissão Municipal Especial, com o objetivo de dar parecer na prestação de contas da Contratualização nº 109/2017, celebrado entre o Município de Rio das Pedras e a Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus, com os seguintes membros:

Presidente:

- Bruno Pego Braga

Membros:

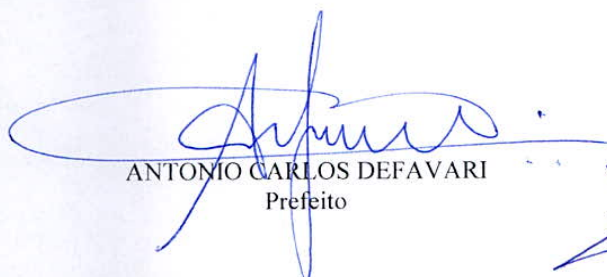
- Dayane Dadam
- Filemon de Lima Silvano

ARTIGO 2º. – A Comissão Municipal Especial deverá apresentar o parecer, por escrito, assinado por todos os seus membros, até o dia 20 de maio de 2019.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de março de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 346

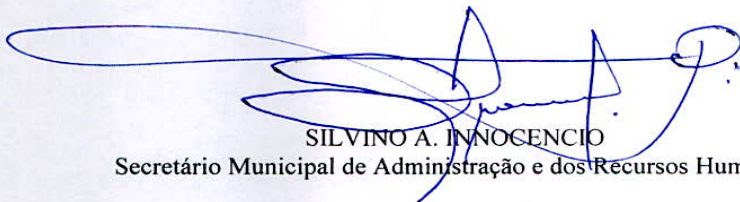
Página 5 de 10



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

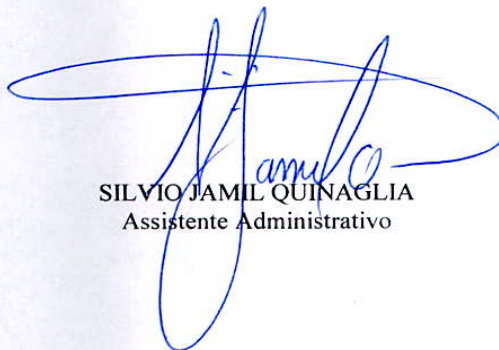
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 346

Página 6 de 10



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 098/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Substituindo Membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.547, de 26 de junho de 1991, que criou o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Rio das Pedras, bem como, o disposto nas Leis que a alteraram;

considerando, que o atual Conselho foi composto pela Portaria SARH nº 257/2017, de 16 de agosto de 2017;

considerando, o pedido formulado no Ofício nº 089/2019, datado de 05.04.2019, da Secretaria Municipal de Saúde, Processo nº 2298/2019, datado de 09.04.2019;

considerando, o desligamento de membro titular e membro suplente, representante do prestador privado, indicados pelo Setor Privado Filantrópico ou Conveniado, Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, Sr. Wallace Augusto de Almeida e Sra. Débora Bertassi Liberato;

considerando, o desligamento de membro suplente, representante do prestador privado, indicados pelo Setor Privado Filantrópico ou Conveniado, Laboratório de Análises Bio Clínico Ltda, Sra. Arleuda Arrais Carvalho;

considerando, finalmente, o desligamento de membro titular, representante dos trabalhadores da saúde eleitos por colegas de trabalho, Sra. Fabiana Trevizan Ugocioni,

RESOLVE

ARTIGO 1º - O titular do representante do prestador privado, indicados pelo Setor Privado Filantrópico ou Conveniado, Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, do Conselho Municipal de Saúde, passa a ser o Sr. Eurico Aguiar e Silva.

O suplente do representante do prestador privado, indicados pelo Setor Privado Filantrópico ou Conveniado, Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, do Conselho Municipal de Saúde, passa a ser o Sr. Ricardo Bonifácio Flor.

ARTIGO 2º - O suplente do representante do prestador privado, indicado pelo Setor Privado Filantrópico ou Conveniado, Laboratório de Análises Bio Clínico Ltda, do Conselho Municipal de Saúde, passa a ser o Sr. Luiz Wallace Z. de Assis;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 346

Página 7 de 10



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



ARTIGO 3º - O titular do representante dos trabalhadores da saúde eleitos por colegas de trabalho, do Conselho Municipal de Saúde, passa a ser a Sra. Clarissa Cristina Paspardelli.

ARTIGO 3º - Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria SARH nº 257/2017, de 16 de agosto de 2017.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 15 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 346

Página 8 de 10

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 6454/2017 – VALOR ESTIMADO: R\$ 77.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 113/2018, de 24.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EPP - Processo Administrativo nº. 6454/2017 – VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 114/2018, de 24.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - Processo Administrativo nº. 6454/2017 – VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção

dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 115/2018, de 24.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6454/2017 – VALOR ESTIMADO: R\$ 168.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 116/2018, de 24.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6454/2017 – VALOR ESTIMADO: R\$ 90.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 117/2018, de 24.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP - Processo Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 346

Página 9 de 10

nº. 6454/2017 – VALOR ESTIMADO: R\$ 58.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 118/2018, de 24.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ARPOADOR COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ME - Processo Administrativo nº. 6454/2017 – VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 119/2018, de 24.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1202018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - Processo Administrativo nº. 6454/2017 – VALOR ESTIMADO: R\$ 53.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 120/2018, de 24.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP - Processo Administrativo nº. 6454/2017 – VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 121/2018, de 24.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ORIGINAL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6454/2017 – VALOR ESTIMADO: R\$ 19.000,00 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas e tratores - Pregão Presencial nº. 056/2018 - Data Homologação: 19.07.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 122/2018, de 24.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Aviso de Licitação

Comunicado – Pregão Presencial nº. 029/2019 - Processos nº. 1207/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o Fornecimento de Pneus, para atender as necessidades da Frota Municipal, por 12 (doze) meses.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08/05/2019, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 08/05/2019, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 346

Página 10 de 10

Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site:
www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de abril de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Comunicado – Pregão Presencial nº. 030/2019 - Processos nº. 350/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o Fornecimento de Materiais Elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, por 12 (doze) meses.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09/05/2019, 09h00min **INÍCIO DA SESSÃO:** 09/05/2019, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de abril de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Comunicado – Pregão Presencial nº. 031/2019 - Processos nº. 2014/2019.

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos éticos, genéricos e similares, de acordo com Lista de Preços da Revista ABCFARMA, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2019, com base na Portaria Federal nº 37/92.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10/05/2019, 09h00min **INÍCIO DA SESSÃO:** 10/05/2019, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias

de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de abril de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.